



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TERMO DE REFERÊNCIA

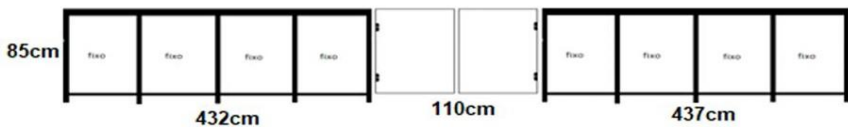
PROCESSO Nº 3018/037/2026

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO (PLENÁRIO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ/RS.

JUSTIFICATIVA:

A INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM ALUMÍNIO COM TUBO 4X8 DE ALUMÍNIO E FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO FUMÊ DE 8 MM, CONTENDO DUAS PORTAS DE ACESSO EM VIDRO TEMPERADO, JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE DELIMITAÇÃO FÍSICA ENTRE A ÁREA DESTINADA AO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES (BANCADAS DOS VEREADORES) E O ESPAÇO RESERVADO AO PÚBLICO ASSISTENTE DAS SESSÕES PLENÁRIAS. A MEDIDA VISA PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA INSTITUCIONAL AOS AGENTES PÚBLICOS, SERVIDORES E DEMAIS PARTICIPANTES DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, PREVENINDO O ACESSO NÃO AUTORIZADO ÀS BANCADAS PARLAMENTARES E ASSEGURANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O REGULAR DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS. ALÉM DISSO, A SEPARAÇÃO FÍSICA ENTRE OS AMBIENTES CONTRIBUI PARA A ORGANIZAÇÃO E O ORDENAMENTO DO ESPAÇO INTERNO DO PLENÁRIO, GARANTINDO MAIOR CONTROLE DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS, PRESERVANDO OS EQUIPAMENTOS, DOCUMENTOS E SISTEMAS UTILIZADOS PELOS VEREADORES DURANTE AS SESSÕES. POR FIM, A INTERVENÇÃO PROMOVE A MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PLENÁRIO, ADEQUANDO-O ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS CONTEMPORÂNEAS, PROPORCIONANDO AMBIENTE MAIS SEGURO, ORGANIZADO E FUNCIONAL PARA A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E DEMAIS EVENTOS OFICIAIS PROMOVIDOS PELO PODER LEGISLATIVO.

DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MEDIDA	QUANT.
01	GUARDA-CORPO (PLENÁRIO) COM TUBO 4X8CM DE ALUMÍNIO E VIDRO 8MM FUMÊ TEMPERADO, COM ACESSO DE DUAS PORTAS DE VIDRO 8MM FUMÊ TEMPERADO. INSTALAÇÃO INCLUSA. AS MEDIDAS DEVEM SER CONFORME IMAGEM ABAIXO. 	UNIDADE	01



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

DA MODALIDADE DE COMPRA:	CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021) - MENOR PREÇO TOTAL.				
DO ENQUADRAMENTO DO BEM:	O OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO NÃO SE ENQUADRA COMO SENDO BEM DE LUXO, CONFORME DECRETO Nº 10.818, DE 2021.				
DO VALOR ESTIMADO:	CONSIDERANDO A ANÁLISE DETALHADA DOS RESULTADOS DA PESQUISA, TENDO COMO METODOLOGIA A MÉDIA DOS VALORES APURADOS, CHEGOU-SE AO VALOR TOTAL ESTIMADO DE:				
	ITEM	OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	01	GUARDA-CORPO (PLENÁRIO) COM TUBO 4X8CM DE ALUMÍNIO E VIDRO 8MM FUMÊ TEMPERADO, COM ACESSO DE DUAS PORTAS DE VIDRO 8MM FUMÊ TEMPERADO. INSTALAÇÃO INCLUSA.	01	R\$ 6.475,69	R\$ 6.745,69
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO (PLENÁRIO): R\$ 6.475,69 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).					
DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:	O VALOR PROPOSTO SERÁ COTADO PARA O VALOR TOTAL . SERÁ EFETUADA A CONTRATAÇÃO PELO MENOR VALOR TOTAL , OBSERVANDO A COMPATIBILIDADE DESTES VALORES EM RELAÇÃO AOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, SOBRETUDO O MAIS VANTAJOSO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. NO VALOR OFERTADO, DEVEM ESTAR INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, FISCAIS E COMERCIAIS, BEM COMO DEMAIS ENCARGOS INCIDENTES, FRETE, TRIBUTOS (IMPOSTOS, TAXAS, EMOLUMENTOS, CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PARAFISCAIS ETC.), BEM COMO QUALQUER OUTRA DESPESA, AINDA QUE NÃO ESPECIFICADA E QUE POSSA INCIDIR OU SER NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.				
VALIDADE DA PROPOSTA:	O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) DIAS.				
DO LOCAL E DA FORMA DE ENTREGA:	OS ITENS DEVERÃO SER ENTREGUES E INSTALADOS NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ/RS, SITO À AVENIDA FERNANDES BASTOS, 030, 1º ANDAR, CENTRO, TRAMANDAÍ/RS – CEP 94640-910 ENTRE 13H E 18 HORAS.				
DO PRAZO DE ENTREGA:	O PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO DO(S) ITEM(NS) É DE 30 (TRINTA) DIAS , CONTADOS DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO, EM REMESSA ÚNICA. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A ENTREGA NA DATA ASSINALADA, A EMPRESA DEVERÁ COMUNICAR AS RESPECTIVAS				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

	RAZÕES COM PELO MENOS 03 (TRÊS) DIAS DE ANTECEDÊNCIA PARA QUE QUALQUER PLEITO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEJA ANALISADO, RESSALVADAS SITUAÇÕES DE CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR.
DO RECEBIMENTO:	O OBJETO SERÁ RECEBIDO PROVISORIAMENTE, DE FORMA SUMÁRIA, NO ATO DA ENTREGA, JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL OU INSTRUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE, PELO(A) RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO, PARA EFEITO DE POSTERIOR VERIFICAÇÃO DE SUA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA. O OBJETO PODERÁ SER REJEITADO, NO TODO OU EM PARTE, QUANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA, DEVENDO SER SUBSTITUÍDO NO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS, A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO DA CONTRATADA, ÀS SUAS CUSTAS, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES. O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO OCORRERÁ EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL OU INSTRUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE PELA ADMINISTRAÇÃO.
DA LIQUIDAÇÃO:	APÓS O RECEBIMENTO DO(S) ITEM(NS) E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL OU DOCUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE, CORRERÁ O PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO.
DA FORMA DE PAGAMENTO:	O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO POR MEIO DE ORDEM BANCÁRIA, PARA CRÉDITO EM BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDICADOS PELO FORNECEDOR. QUANDO DO PAGAMENTO, SERÁ EFETUADA A RETENÇÃO TRIBUTÁRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. INDEPENDENTEMENTE DO PERCENTUAL DE TRIBUTO INSERIDO NA PLANILHA, QUANDO HOUVER, SERÃO RETIDOS NA FONTE, QUANDO DA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO, OS PERCENTUAIS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	4.4.90.52.51.00.00.00 PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS.
DA HABILITAÇÃO:	COM FULCRO NO ART. 70, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021, E CONSIDERANDO A NATUREZA DE ENTREGA IMEDIATA E O BAIXO VALOR DA CONTRATAÇÃO, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OPTA PELO AFASTAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EXIGÍVEL EM PROCESSOS LICITATÓRIOS COMUNS. PARA FINS DESTA CONTRATAÇÃO, O FORNECEDOR VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR APENAS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: • PROVA DE REGULARIDADE PERANTE A SEGURIDADE SOCIAL - EXIGÊNCIA DO ART. 195, § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; • DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS QUE IMPEÇAM A CONTRATAÇÃO;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

	FICAM DISPENSADOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ECONÔMICA E REGULARIDADE FISCAL PLENA, VISANDO A CELERIDADE E ECONOMICIDADE ADMINISTRATIVA.
DAS PENALIDADES:	A CONTRATADA QUE INCORRER NAS INFRAÇÕES TIPIFICADAS NA LEI Nº 14.133/2021 OU EM OUTRAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES A LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VIGENTES, SUJEITAR-SE-Á ÀS PENALIDADES NELAS PREVISTAS.

Tramandaí, 13 de julho de 2026.

EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ

Alexandre Chaves Pauli

Bruno da Rosa Ilha

Denise Colleoni

Luciano Silva de Oliveira

Nicole Grewsmuhl Ziegler